

## **PLANO DE NEGÓCIOS – 2021**

### **1.Introdução**

Com base na Missão, Visão e Objetivos Institucionais da Companhia, definidos no Planejamento Estratégico, apresentamos o Plano de Negócios para o ano de 2021, conforme previsto no art. 7º do Decreto Estadual nº 53.364/16.

### **2.Negócios**

A Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A.– CADIP, conforme disposto no Artigo 4º de seu Estatuto Social, tem como objetivo prestar serviços voltados para auxiliar o Tesouro do Estado na administração da dívida pública estadual. A atuação da Companhia está intrinsecamente relacionada a operações estruturadas de securitização de direitos creditórios tributários.

A Administração da CADIP sempre adotou uma política pautada pelas melhores práticas no relacionamento com o mercado de capitais, razão pela qual goza de elevado conceito em âmbito nacional, condição que contribui de forma relevante para a realização de novas operações.

Nesse sentido, obteve o registro de companhia aberta junto a Comissão de Valores Mobiliários- CVM, habilitando-a a operar no mercado de capitais, o que já fez em 11 (onze) oportunidades, via emissão de debêntures.

### **3. Missão, Visão e Valores**

Missão: Atuar com excelência, autonomia e credibilidade visando a contribuir com soluções financeiras para o Estado do Rio Grande do Sul.

Visão: Ser referência no mercado de capitais em operações financeiras estruturadas.

Valores: Ética, Segurança, Transparência, Inovação, Respeito ao investidor e Autonomia.

### **4. Dirigentes**

A Administração da Companhia é realizada por um Conselho de Administração composta por cinco membros, eleitos pela Assembleia de Acionistas, uma Diretoria Executiva, eleita pelo Conselho de Administração, composta por três membros, sendo um Presidente e mais dois Diretores, todos com mandato de dois anos.

### **5. Mercado de Atuação**

As operações realizadas pela CADIP são direcionadas a investidores institucionais, pois tratam-se de emissões de valores mobiliários de considerável complexidade, destacando-se Fundos de Previdência, Fundos de Investimentos, Seguradoras e Instituições Financeiras.

### **6. Projetos 2021**

Projetos Organizacional e de Governança:

- a) aprimorar as práticas de governança;
- b) assegurar o cumprimento das normas pertinentes à CADIP, em especial as expedidas pela CVM, e normas tributárias;
- c) revisar o Regulamento de Licitações da CADIP.

Projetos de Negócios:

- a) acompanhar a tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 459/2017, que “Dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários dos entes da Federação”;
- b) prospectar, permanentemente, oportunidades e condições do mercado visando à emissão de debêntures ou novas estruturas financeiras;
- c) após aprovação de Projeto de Lei Complementar – PLP n.º 459/2017, identificar e propor ao Estado a securitização de créditos tributários e não tributários parcelados.

Carlos Eduardo Provenzano  
Presidente